



Autor: DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA
Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0191/11-AL
Protocolo nº: 4526/11 **Data:** 24/10/2011
Assunto: Denomina Amaury Guimarães Farias o Terminal Rodoviário do Estado.

Tramitação Legislativa

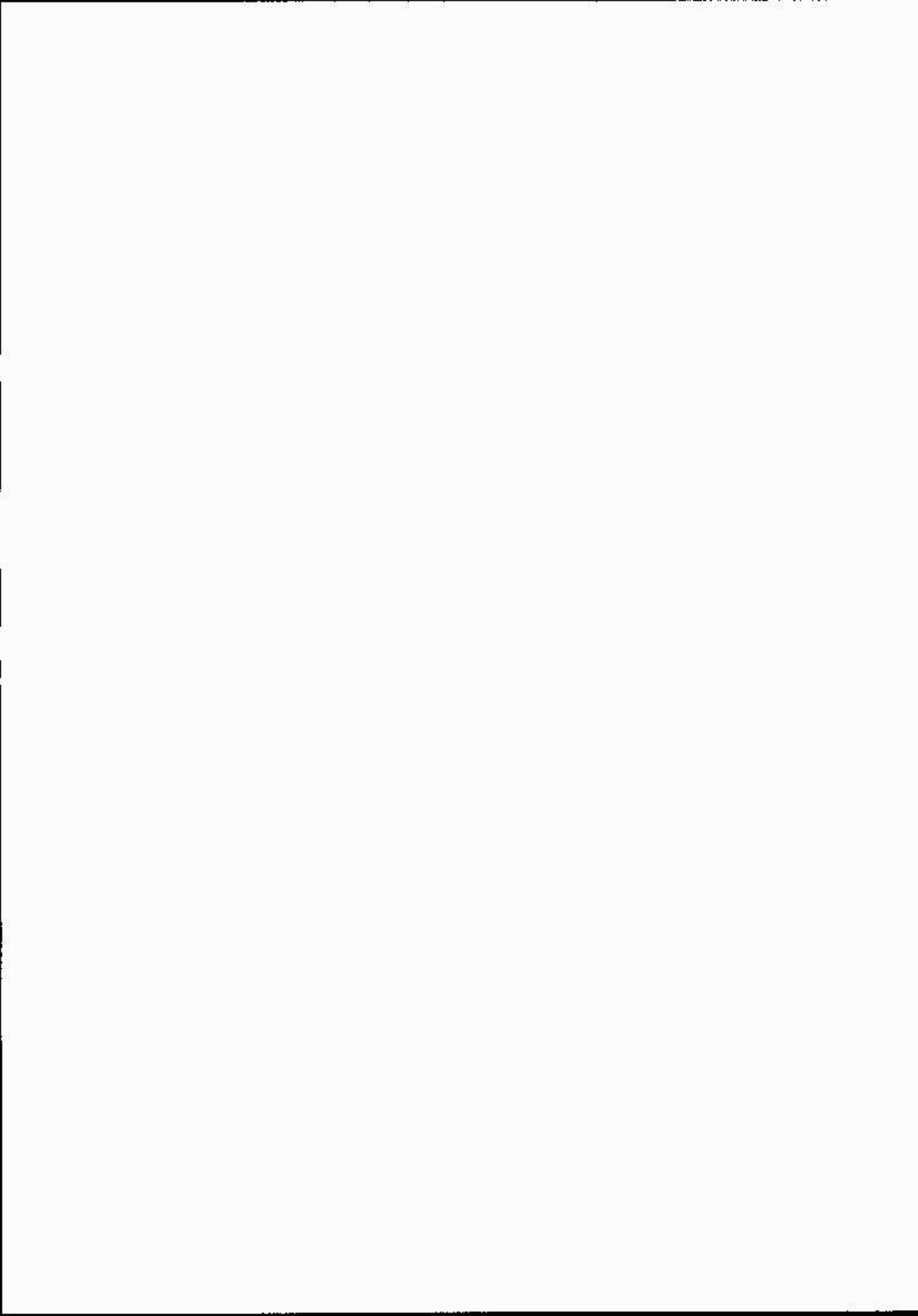
Leituras:	nº S. Ord.
5/11/2011	802

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CRJ	50-33-2011 0238/11-56266/112		

Observações:

SECRETARIA LEGISLATIVA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 0191/11-AL

Denomina Amaury Guimarães Farias o
Terminal Rodoviário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu, nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Amaury Guimarães Farias o Terminal Rodoviário do Estado, localizado na Rua Tancredo Neves, s/nº, São Lázaro, situado no Município de Macapá.

Art. 2º - O Poder Executivo Estadual implantará as placas indicativas contendo a referente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

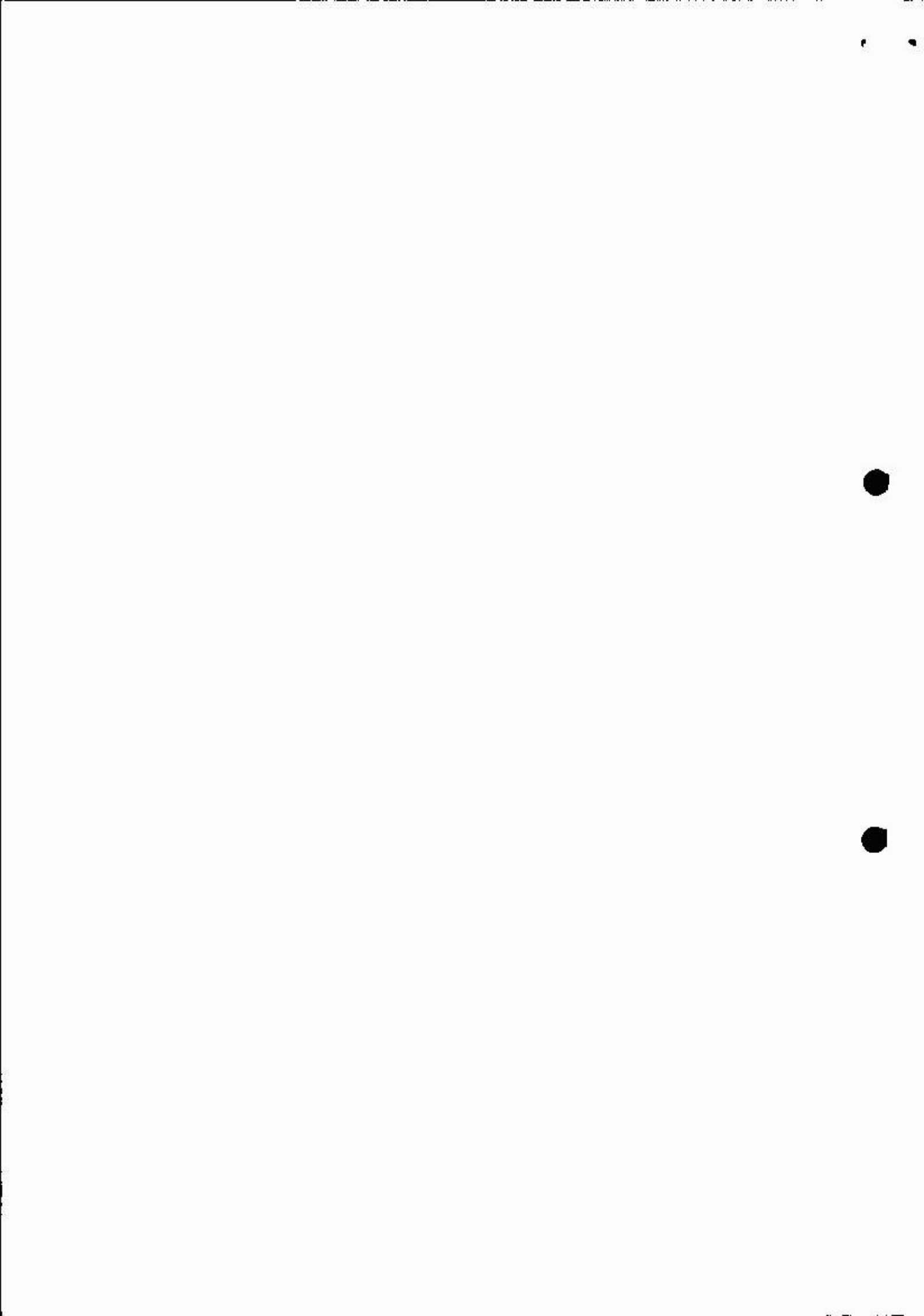
Macapá - AP, 24 de outubro de 2011.

PROTOCOLO Nº 4526/11

PROTOCOLO EM 24.10.11 HORARIO 12h 35h

Servidor responsável CRISTINA ALMEIDA


Deputada CRISTINA ALMEIDA
PSB





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear Amaury Guimarães Farias pelos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Amapá, motivo pelo qual se justifica a denominação do Terminal Rodoviário do Estado.

Amaury Guimarães Farias, nasceu na Fazenda Santa Maria da Prainha, no Município de Amapá, no dia 02 de Fevereiro de 1927. No Amapá conheceu e casou-se com a professora Deusolina com quem teve os filhos: Amaury, Eury Sales Farias, Deury, Adaury, Leury, Gleury e Kleury.

Amaury chegou ao Amapá em 1945, concluindo o curso secundarista. No final de 1946, paralisa os estudos para administrar a fazenda da família. Em seguida, vai para a sede municipal de Amapá para trabalhar no Cartório Waldemar Balheiro como escrevente juramentado.

Em 1946 ingressou no quadro de funcionários públicos do Governo do Estado do Amapá, na função de desenhista, lotado inicialmente na então Divisão de Obras. Depois, fiscalizava as obras do Governo construídas no interior. Nesse mesmo ano, passou a administrar Macapá e Santana, entre prédios e rodovias.

Quando o Prefeito Ronaldo Souto Maior foi demitido, Amaury Farias respondeu pelo cargo durante um mês. Amaury Farias foi Prefeito do Município de Macapá em Exercício – 1961.

Após a gestão municipal assumiu o cargo de Secretário de Obras do Município de Macapá junto ao Prefeito Otávio Gonçalves de Oliveira. Também esteve em cargos de grande relevância para o Estado do Amapá: Superintendente dos Serviços Industriais participou ativamente da abertura da estrada de Macapá/Mazagão, acompanhou a construção das rodovias.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA**

Macapá/Cutias/Itaubal/Santa Maria do Livramento, participou do Projeto da BR 156, foi Sub-Chefe do Gabinete do Governador Jorge Nova da Costa e outros.

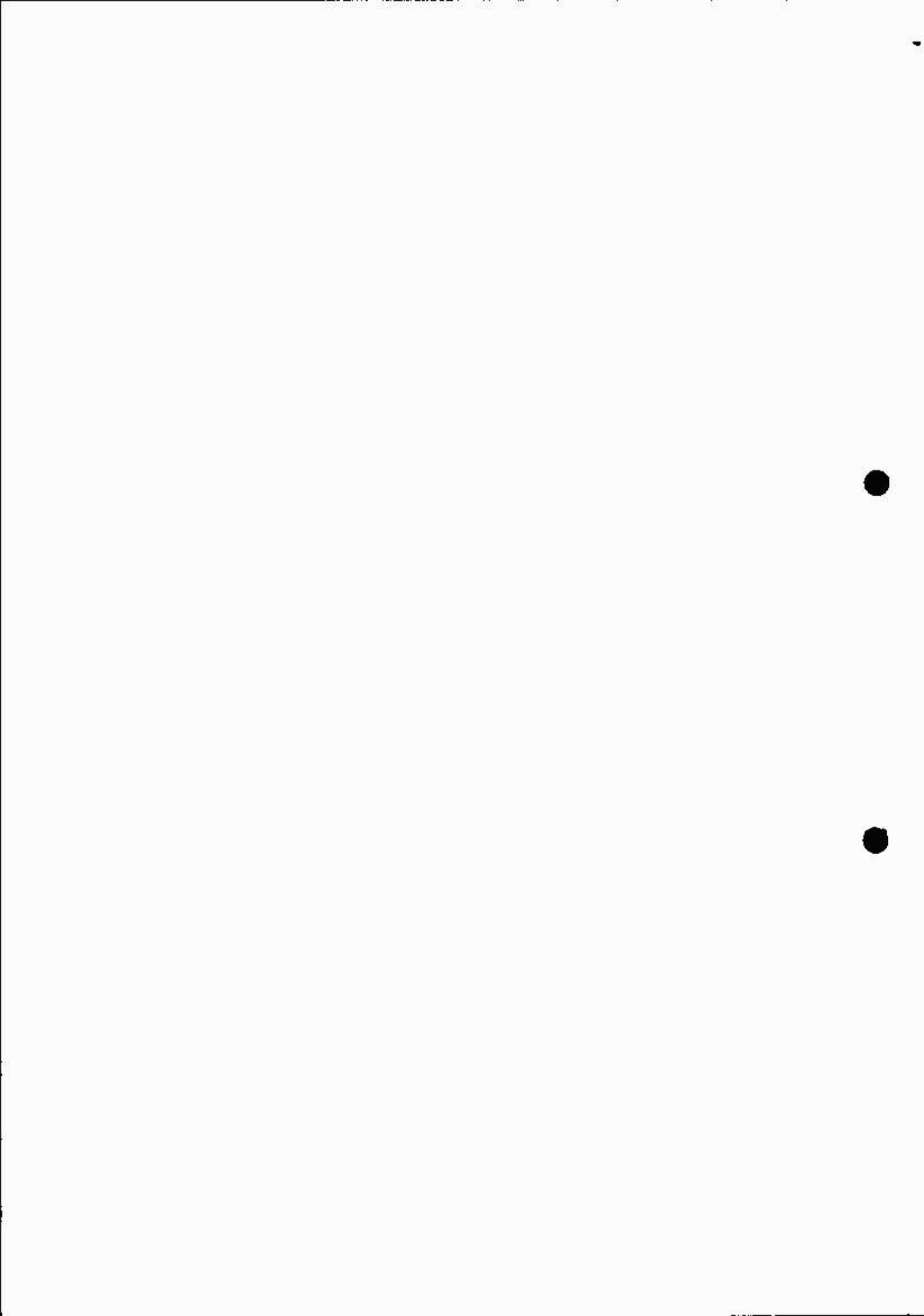
Entrou na política muito cedo e, no ano de 1958, participou da chapa única do PTB como suplente de Deputado Federal. Ele colaborou e ajudou a fundar o Jornal do Povo, que fazia oposição ao governo da época e atuou ainda em outros jornais e revistas publicando poesias, crônicas e lendas.

Enfim, Amaury Guimarães Farias foi um grande cidadão amapaense, portanto, merecedor de todas as honrarias.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Deputados e Deputadas desta Augusta Casa a aprovação desta proposição.

Macapá - AP, 24 de outubro de 2011.

Deputada **CRISTINA ALMEIDA**
PSB





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 1238/2011-SELEG-AL

Macapá-AP, 10 de Novembro de
2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - C.JR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0194/11-AL	Sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma em recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Estado do Amapá e adota outras providências.	Deputado Kaká Barbosa
PLO	0193/11-AL	Cria o Programa de Prevenção de Câncer do Colo de Útero, e fixa outras providências.	Deputado Kaká Barbosa
PLO	0191/11-AL	Denomina Amaury Guimarães Farias o Terminal Rodoviário do Estado.	Deputada Cristina Almeida

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO JORGE DA GAMA MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

16/11/11

15:45





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0191/13-PL

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 25/11/11, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de ESR conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá – AP, 16 de Julho de 2015.

Alins
Funcionário (a)





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de ordinária Lei 0191-AL do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretária, o subscrevo.

Assinatura

